

### ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

### COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

**UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**  
**Endereço da Unidade: Av. Senador Salgado Filho, 1787 – LAGOA NOVA**  
**CEP: 59056-000**  
**Fone: (84) 3215-4104 / Fax (84) 3215-4101**  
**E-mail: [secretariadodufrn@gmail.com](mailto:secretariadodufrn@gmail.com)**

<b>EDITAL Nº:</b>	<b>015/2019</b>
<b>CARREIRA:</b>	<b>( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTB ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO CRUTAC (ATUAÇÃO EM SANTA CRUZ/RN)</b>

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: _____</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Íris do Céu Clara Costa
2º	Eudes Euler de Souza Lucena
3º	Tatyana Maria de Souza Rosendo
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Maisa Paulino Rodrigues

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)</b>	<b>HORÁRIO LOCAL</b>
<b>Sorteio dos Temas da Didática</b>	03/07/2019	Sala de Reunião da Coordenação do Curso de Odontologia	08h 14h
<b>Prova Didática</b>	04/07/2019	Sala de Aula V – Térreo - Departamento de Odontologia	8h 14h
<b>Avaliação de Títulos</b>	04/07/2019	Sala de Reunião da Coordenação do Curso de Odontologia	15h
<b>Divulgação do resultado</b>	05/07/2018	Mural de Avisos	08h

#### **OBSERVAÇÕES:**

**1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações,

sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

**2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

**3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame

**4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **01/07/2019 a 02/07/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.